

CPMIJBS  
000033

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
- <https://www.anac.gov.br>

Ofício nº 124(SEI)/2017/ASPAR-ANAC

Brasília, 16 de outubro de 2017.

Ao Senhor

Presidente da CPMI-JBS

**SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA**

Senado Federal - COCETI - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo

Brasília - DF

CEP: 70.165-900

Assunto: **Requerimento nº 158/2017 - CPMIJBS.**

*Anexos:* I - Identificação das aeronaves (SEI nº 1140698); II - Certidão **PR-JMB** (SEI nº 1140992); III - Certidão **PR-FVF** (SEI nº 1140997); IV - Certidão **PP-JBJ** (SEI nº 1140999); V - Certidão **PR-JBS** (SEI nº 1141002); VI - Certidão **PT-WNP** (SEI nº 1141006)

Senhor Presidente,

1. Em atenção à requisição de informação no ofício em epígrafe, verificou-se, conforme anexo (SEI nº 1140698), retirado do Sistema Integrado de Informação da Aviação Civil, que atualmente a JBS S/A como Proprietário e/ou Operador detem 08 marcas e 05 aeronaves, a saber:
2. Como **proprietária**, a JBS S/A possui a aeronave registrada sob a matrícula **PTWNP** e 03 (três) marcas reservadas (não associadas a qualquer aeronave): **PPVVF**, **PRBLV**, **PRFVV**;
3. Como operadora, a JBS possui as aeronaves sob matrícula **PPJBJ**, **PRFVF**, **PRJBS** e **PRJMB** e reserva da matrícula **PPVVF** (já reservada também para a JBS proprietárias)
4. Seguem em anexo as certidões das aeronaves referidas, ressalvadas as das marcas **PPVVF**, **PRBLV**, **PRFVV**, que, como antecipado, ainda não estão associadas a qualquer aeronave.
5. Por fim, imperioso notar que as informações referentes ao diário de bordo das aeronaves não são de competência desta Agência Reguladora. Como os referidos livros precisam estar na posse do próprio operador da aeronave, sugere-se a essa colenda Comissão Mista que os requeira diretamente ao Grupo JBS.
6. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

**GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA**

Chefe da Assessoria Parlamentar

Recebido em  
16/10/2017, às 18:43  
Marcelo Assaife Lopes  
Técnico Legislativo  
Mat 267895



A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse <https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.531755/2017-42

SEI nº 1156932

**GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA**

Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Lima de Souza, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 17/10/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1156932** e o código CRC **8DE31C4C**.

A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse <https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.531755/2017-42

SEI nº 1156932

## :: INFO - Aeronave - Aeronavegabilidade

Marca	Nome do Proprietário	Nome do Operador
PPJBJ	BANCO LATINO AMER.DE COM.EXT.S.A(BLADEX)	JBS S.A
PPVVF	JBS S.A	JBS S.A
PRBLV	JBS S.A	
PRFVF	SANTANDER LEASING S.A. ARREND.MERCANTIL	JBS S.A
PRFVV	JBS S.A	
PRJBS	AVN AIR, LLC	JBS S.A
PRJMB	BANCO LAT.AMER.DE COM.EXT.S.A (BLADEX)	JBS S.A
PTWNP	JBS S.A	VEGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



VOLTAR



IMPRIMIR





**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO**  
**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS**

**CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO  
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:**

LIVRO:

PÁGINA:

---

MARCAS: PP-JBJ    FABRICANTE: HAWKER BEECHCRAFT    MODELO: B300  
Nº DE SÉRIE: FL-564    CATEGORIA DE REGISTRO: TPP  
PROPRIETÁRIO: BANCO LATINO AMER.DE COM.EXT.S.A (BLADEX)    CPF/CNPJ:  
ENDEREÇO: 370 LEXINGTON AVENUE-5TH FLOOR-NOVA YORK    CIDADE:    UF:  
CEP:

OPERADOR: JBS S.A    CPF/CNPJ: 02916265002707  
ENDEREÇO: AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 500 V.    CIDADE: SAO PAULO    UF: SP  
CEP: 05118100

---

AERONAVE E OBJETO DE: ARRENDAMENTO MERCANTIL

PRENOTAÇÃO

PRENOTAÇÃO - ARTIGO 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 - Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.186626/2011-71, de 21 de setembro de 2011, e, atendendo à orientação da Superintendência de Aeronavegabilidade, fica prenotado SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL sobre a aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, equipada com 02 (dois) motores Pratt & Whitney, modelo PT6A-60A, com números de série PCE-PK0910 e PCE-PK0914, incluindo todos os seus acessórios, conforme CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, celebrado em 31 de agosto de 2011, entre JBS USA, LLC, com sede em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634, EUA (SUBARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com endereço na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (SUBARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, o arrendamento terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da Data de Início do Prazo Básico, fixada em 01 de outubro de 2011. O SUBARRENDATÁRIO pagará ao SUBARRENDADOR parcelas trimestrais no valor de US\$ 93.361,60 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos e sessenta centavos), sendo a primeira parcela vincenda em 01 de janeiro de 2012, e a última vincenda em 01 de outubro de 2013. Demais termos e condições conforme contrato, adendo e anexos, juntados às fls. 98/137, com tradução nº 22212, livro 567, fls. 242/292, efetuada pelo Tradutor Público juramentado Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 47/97.

MATRÍCULA

Considerando os documentos juntados às fls. 76 do Processo nº 60800.2011770/2011-53 de 25 de outubro de 2011, fica matriculada a aeronave de marcas PP-JBJ, de fabricação HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, nº de série FL-564, categoria de



registro TPP. Proprietário: JBS USA, LLC através de Aircraft Bill of Sale com firma reconhecida por Claudio Teixeira, Vice Consul de Houston.

Observação: No Comprovante de Importação consta a Declaração de Importação de nº 11/1981710-4, com data de registro em 19/10/2011 e data do desembaraço em 20/10/2011 juntado às fls. 107 a 112. Export Certificate of Airworthiness de nº E-447158, datado de 18/07/2011 ÀS FLS. 128. A informação de desregistro da aeronave, emitida em 15/11/2011, encontra-se às fls. 129.

#### SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL

Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.211770/2011-53, de 25 de outubro de 2011, e, fica averbado o SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL sobre a aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, nº de série FL-564, marcas PP-JBJ, equipada com 02 (dois) motores Pratt & Whitney, modelo PT6A-60A, nº de série PCE-PK0910 e PCE-PK0914, incluindo todos os seus acessórios, conforme CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, celebrado em 31 de agosto de 2011, entre JBS USA, LLC, com sede em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634, EUA (SUBARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com endereço na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (SUBARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, o subarrendamento terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da Data de Início do Prazo Básico, fixada em 01 de outubro de 2011. O SUBARRENDATÁRIO pagará ao SUBARRENDADOR parcelas trimestrais no valor de US\$ 93.361,60 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos e sessenta centavos), sendo a primeira parcela vincenda em 01 de janeiro de 2012, e a última vincenda em 01 de outubro de 2013. Demais termos e condições conforme contrato, adendo e anexos, juntados às fls. 98/137, com tradução nº 22212, livro 567, fls. 242/292, efetuada pelo Tradutor Público juramentado Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 47/97. Obs: Registra-se que a Arrendadora anteriormente celebrou Contrato de Arrendamento de Aeronave, datado de 10 de março de 2010 (o Arrendamento Principal), com CFS Air, LLC, a proprietária da Aeronave (a Proprietária). Registra-se que a Arrendadora, a Arrendatária e a Proprietária estão simultaneamente celebrando Adendo ao Subarrendamento de Aeronave, datado da mesma data do presente instrumento (o Adendo ao Subarrendamento) fls. 57 do Processo 60800.211770/2011-53.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados às fls. 114 a 116 do Processo nº 60800.2011770/2011-53 de 25 de outubro de 2011, fica averbado, conforme Art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, apólice de nº 5333.000.557645, de BRADESCO SEGUROS E PREVIDENCIA, o seguro em nome de JBS S/A., com prazo de vigência a partir das 24:00h do 20/09/2011 até as 24:00h do 20/09/2012, e se refere a uma aeronave de marcas PP-JBJ, de fabricação WAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, nº de série FL-564, categoria de registro TPP, PMD 15.000 libras. Seguro Garantia R.E.T.A. Classe 1 de R\$47.702,44 por pessoa e R\$ 429.322,01 por aeronave; Classe 2 de R\$47.702,44 por pessoa e R\$ 95.404,88 por aeronave; Classes 3 e 4 com limite único de R\$188.521,18 Limite máximo por acidente por aeronave de R\$713.248,07. Demais termos e condições conforme certificado ora averbado e juntado ao referido processo.

#### ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO ADICIONAL DA DATA DE INÍCIO DO SUBARRENDAMENTO

Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.2254451/2011-32, de 20 de dezembro de 2011, e, fica averbado o ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO ADICIONAL DA DATA DE INÍCIO DO SUBARRENDAMENTO, referente à aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, celebrado em 21 de outubro de 2011, entre CFS AIR, LLC, situada à 10 Riverview Drive, Danbury, CT 06810 (PROPRIETÁRIO/ARRENDADOR), JBS USA, LLC, com sede em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634-9039, EUA (SUBARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com endereço na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (SUBARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, as partes acordam em alterar a data de início do subarrendamento para 28 de outubro de 2011. As partes acordam, ainda, a substituição das referências à data de "30 de setembro de 2011" pela data "28 de outubro de 2011". Demais termos e condições conforme instrumento, juntados às fls. 57/60, com tradução nº 22442, livro 571, fls. 384/389, efetuada pelo Tradutor Público juramentado Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 51/56.

#### ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE AERONAVE

## E PRORROGAÇÃO ADICIONAL DE DATA DE INÍCIO DE SUBARRENDAMENTO

Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.254451/2011-32, de 20 de dezembro de 2011, e, fica averbado o ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE AERONAVE E PRORROGAÇÃO ADICIONAL DE DATA DE INÍCIO DE SUBARRENDAMENTO, referente à aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, celebrado em 28 de outubro de 2011, entre CFS AIR, LLC, situada à 10 Riverview Drive, Danbury, CT 06810 (PROPRIETÁRIO/ARRENDADOR), JBS USA, LLC, com sede em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634-9039, EUA (SUBARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com endereço na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (SUBARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, as partes acordam em substituir as referências à data de "30 de setembro de 2011" pela data "30 de novembro de 2011". A alteração e consolidação dos anexos B e E apensada ao aditivo substitui os anteriores. Demais termos e condições conforme instrumento, juntados às fls. 70/77, com tradução nº 22495, livro 572, fls. 262/270, efetuada pelo Tradutor Público juramentado Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 61/69.

### CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO

Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.254451/2011-32, de 20 de dezembro de 2011, e, fica inscrito o CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO referente ao contrato de subarrendamento operacional da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, celebrado em 14 de novembro de 2011, entre JBS USA, LLC, com sede em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634-9039, EUA (SUBARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com endereço na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (SUBARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, a ARRENDATÁRIA certifica o recebimento em bom estado de conservação da aeronave, bem como confirma todas as declarações constantes do arrendamento. As partes, ainda, acordam que o primeiro aluguel básico terá o valor US\$ 90.615,15 (noventa mil, seiscentos e quinze dólares dos Estados Unidos e quinze centavos) e as demais parcelas trimestrais no valor de US\$ 93.544,48 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro dólares dos Estados Unidos e quarenta e oito centavos), sendo a primeira parcela vincenda em 01 de janeiro de 2012, e a última vincenda em 01 de outubro de 2013. Demais termos e condições conforme instrumento, juntados às fls. 48/50, com tradução nº 22496, livro 572, fls. 271/274, efetuada pelo Tradutor Público juramentado Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 44/47.

### ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTO DE SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.139589/2013-11, de 02 de outubro de 2013, fica averbado ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTO DE SUBARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE sobre a aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme Instrumento datado de 20 de setembro de 2013, celebrado entre CFS AIR, LLC, com sede em 10 Riverview Drive, Danbury, CT 06810-6268 (PROPRIETÁRIA), JBS USA, LLC, com sede em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634, EUA (SUBARRENDADORA) e JBS S.A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com filial na Av. Taylor Silva, nº 920, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (SUBARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes alteraram certos termos e condições e prorrogaram o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2013. Demais termos e condições de acordo com o instrumento traduzido pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto (Tradução nº 25582, livro 639) e acostado ao processo às fls. 42/57, bem como seu original em inglês juntado às fls. 58/63. Registro de Operações Financeiras emitido pelo Banco Central do Brasil em 25 de setembro de 2013, relativo à operação de nº TA665762, juntado às fls. 99/100.

### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.139589/2013-11, de 02 de outubro de 2013, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, nº da apólice 1535000860, de AIG SEGURO BRASIL S/A., com prazo de vigência a partir do dia 11 de julho de 2013 até o dia 11 de julho de 2014, referente à aeronave PP-JBJ, de fabricação HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564, ano de fabricação 2007, PMD 6.804 kg e operada por JBS S/A., CNPJ 02.916.265/0031-85. Seguro Garantia R.E.T.



A. - Classes 1, 2 e 3/4. Na classe 1 e 2 - passageiros e tripulantes, o limite por pessoa é de R\$51.831,60. Nas classes 1.1 e 2.1 - Bagagens, o limite por pessoa é de R\$2.221,35. Nas classes 3/4 o limite único por aeronave é de R\$180.147,12. Demais termos e condições conforme certificado quitado juntado ao processo às fls. 64/96 e 110.

#### TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.042315/2014-83, de 31 de março de 2014, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, equipada com 02 (dois) motores Pratt & Whitney Canada, modelo PT6A-60A com números de série PCE-PK0910 e PCE-PK0914, pelo valor de US\$ 4.483.456,28 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis dólares norte-americanos e vinte e oito centavos), conforme NOTA DE VENDA DE AERONAVE (Aircraft Bill Of Sale) celebrada em 07 de março de 2014 entre CFS AIR, LLC, com sede em 10 Riverview Drive, Danbury, CT 06810-6268, EUA (VENDEDOR) e JBS USA, LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis do Estado de Delaware, estabelecida em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634 (COMPRADOR). Nos termos do referido instrumento, a venda é irrevogável e irretratável, estando o COMPRADOR autorizado a promover a transferência no Registro Aeronáutico Brasileiro. Demais termos e condições, conforme instrumento juntado às fls. 25, com tradução nº 26311, livro nº 654, folhas 391-392, realizada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 23/24. A propriedade da referida aeronave passa a ser de JBS USA, LLC.

#### ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.042315/2014-83, de 31 de março de 2014, fica averbado o ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme Aditivo ao Subarrendamento Operacional de Aeronave e Complemento datado de 09 de março de 2014, celebrado entre JBS USA, LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis do Estado de Delaware, estabelecida em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634 (ARRENDADOR) e JBS S.A., CNPJ Nº 02.916.265/0001-60, com sede na Av. Marginal Direita do Tietê, nº 500, 3º andar, Bloco I, Vila Jaguará, São Paulo, SP, CEP 05118-100 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes acordam em alterar o Contrato de Subarredamento firmado por elas em 31 de agosto de 2011. De acordo com o Item 2, (i) a Arrendadora anterior (CFS AIR, LLC) não é mais a "Proprietária" e "Arrendadora" da Aeronave como mencionado no Subarrendamento e não tem mais direitos sobre a Aeronave; (ii) a Subarrendadora anterior (JBS USA, LLC) é a nova "Proprietária" da Aeronave e "Arrendadora" nos termos do Subarrendamento; (iii) a "Subarrendatária" passa a ser "Arrendatária" nos termos do Subarrendamento; e (iv) o "Subarrendamento" constitui agora Arrendamento entre JBS USA, LLC (Arrendadora) e JBS S.A. (Arrendatária). Demais termos e condições, conforme instrumento juntado às fls. 30/31, com tradução nº 26388, livro nº 656, folhas 332-335, realizada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 26/29. Registro de Operações Financeiras emitido pelo Banco Central do Brasil em 27 de março de 2014, relativo à operação de nº TA685230, juntado às fls. 34/37.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.042315/2014-83, de 31 de março de 2014, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o Seguro, estabelecido no CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, Apólice nº 1535000860, de AIG, com prazo de vigência desde 24 (vinte e quatro) horas de 11 de julho de 2013 até 24 (vinte e quatro) horas de 11 de julho de 2014, referente à aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, ano de fabricação 2007, PMD 6804 kg e operada por JBS S.A., CNPJ Nº 02.916.265/0001-60. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classes 1, 2, 3/4 e 5. Na classe 1 o limite por passageiro é de R\$51.831,60. Na classe 2 o limite por tripulante é de R\$51.831,60. Nas classes 3 e 4 o limite único por aeronave é de R\$180.147,12. Na classe 5 o limite por passageiro/tripulante (Bagagens) é de R\$2.221,35. Demais termos e condições conforme certificado quitado, juntado ao processo às fls. 33.

PRENOTAÇÃO - ARTIGOS 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Considerando o documento juntado ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014, fica prenotado DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 01 de abril de 2014, entre JBS USA, LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis do Estado de Delaware, estabelecida em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634, EUA (ARRENDADORA) e JBS S/A - CNPJ nº 02.916.265/0031-85, com sede na Av. Taylor Silva, nº 920, Tocantins, Uberlândia/MG - CEP 38.415-381 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes pactuam rescindir o Contrato de Subarrendamento Operacional de Aeronave celebrado pelas mesmas em 31 de agosto de 2011, assim como o respectivo Certificado de Aceitação, datado de 14 de novembro de 2011, juntamente com todos os seus anexos e alterações. Demais termos e condições conforme instrumento juntado às fls. 29/30 do processo, com tradução nº 26629 (livro 661, págs. 387-388) efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 27/28.

PRENOTAÇÃO - ARTIGOS 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014, fica prenotado ARRENDAMENTO FINANCEIRO referente à aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO DE AERONAVE, datado de 22 de abril de 2014, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A. (BLADEX), localizado na 370 Lexington Avenue, 5th floor, Nova York, NY 10017, EUA (PROPRIETÁRIA/ ARRENDADORA) e JBS S/A - CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS - CEP 79.105-000 (OPERADORA/ ARRENDATÁRIA). Nos termos do Anexo B do referido instrumento, o preço de compra da aeronave é de US\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil dólares norte-americanos). O prazo do arrendamento é de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir da data de assinatura do Certificado de Aceitação do bem, e os aluguéis serão trimestrais, contabilizando 20 (vinte) contraprestações, no valor de US\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos dólares norte-americanos) mais juros (libor de 03 meses mais 3,65% ao ano) cada. Segundo o disposto no item (c) da Cláusula X, estando em dia com todas as suas obrigações para com a arrendadora, a arrendatária poderá optar, quando da expiração do arrendamento, pela compra a aeronave objeto do mesmo, por meio de notificação por escrito à arrendadora, por um preço de opção de compra de US\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil dólares norte-americanos), referente ao Valor Residual Garantido. A arrendatária não poderá compartilhar a posse da aeronave ou de qualquer motor ou peça da mesma sem o consentimento prévio por escrito da arrendadora, conforme o item (a) da cláusula VII. Demais termos e condições conforme Contrato de Arrendamento Financeiro, juntado ao referido processo às fls. 78/97, com tradução nº 26617 (livro nº 661, fls. 298-344), efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 31/77. Registro de Operação Financeira (ROF) nº TA688050, emitido em 24 de abril de 2014 pelo Banco Central do Brasil, às fls. 111/113.

PRENOTAÇÃO - ARTIGOS 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014 e sua adequação ao art.16 da Resolução ANAC nº 309 de 18 de março de 2014, fica prenotada a Autorização Irrevogável para Cancelamento de Matrícula e Solicitação de Exportação - IDERA, conforme Artigo XIII da Convenção da Cidade do Cabo e Protocolo sobre Equipamentos Aeronáuticos, emitido por JBS S/A - CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS - CEP 79.105-000, em 22 de abril de 2014, na qualidade de operador da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, em que reconhece que BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A. (BLADEX), localizado na 370 Lexington Avenue, 5th floor, Nova York, NY, 10017, EUA, está autorizado a requerer o cancelamento da matrícula junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro e sua exportação/transferência física da aeronave para fora do país. Demais termos, conforme documento juntado às fls. 101, com tradução nº 26618 (livro nº 661, fls. 345-347), efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 98/100.



Considerando o documento juntado ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014, fica inscrito DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 01 de abril de 2014, entre JBS USA, LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis do Estado de Delaware, estabelecida em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634 (ARRENDADORA) e JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0031-85, com sede na Av. Taylor Silva, nº 920, Tocantins, Uberlândia/MG, CEP 38.415-381 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes pactuam rescindir o Contrato de Subarrendamento Operacional de Aeronave celebrado pelas mesmas em 31 de agosto de 2011, assim como o respectivo Certificado de Aceitação, datado de 14 de novembro de 2011, juntamente com todos os seus anexos e alterações. Demais termos e condições conforme instrumento juntado às fls. 29/30 do processo, com tradução nº 26629 (livro 661, págs. 387-388) efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 27/28.

#### ARRENDAMENTO MERCANTIL

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014, fica inscrito ARRENDAMENTO FINANCEIRO referente à aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO DE AERONAVE, datado de 22 de abril de 2014, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A. (BLADEX), localizado na 370 Lexington Avenue, 5th floor, Nova York, NY, 10017, EUA (PROPRIETÁRIA/ ARRENDADORA) e JBS S/A CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS CEP 79.105-000 (OPERADORA/ ARRENDATÁRIA). Nos termos do Anexo B do referido instrumento, o preço de compra da aeronave é de R\$ 3.3000.000,00. O prazo do arrendamento é de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir da data de assinatura do Certificado de Aceitação do bem, e os aluguéis serão trimestrais, contabilizando 20 (vinte) contraprestações, no valor de US\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos dólares norte-americanos) mais juros (libor de 03 meses mais 3,65% ao ano) cada. Segundo o disposto no item (c) da Cláusula X, estando em dia com todas as suas obrigações para com a arrendadora, a arrendatária poderá optar, quando da expiração do arrendamento, pela compra a aeronave objeto do mesmo, por meio de notificação por escrito à arrendadora, por um preço de opção de compra de US\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil dólar norte-americano), referente ao Valor Residual Garantido. A arrendatária não poderá compartilhar a posse da aeronave ou de qualquer motor ou peça da mesma sem o consentimento prévio por escrito da arrendadora, conforme o item (a) da cláusula VII. Demais termos e condições conforme Contrato de Arrendamento Financeiro, juntado ao referido processo às fls. 78/97, com tradução nº 26617 (livro nº 661, fls. 298-344), efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 31/77. Registro de Operação Financeira (ROF) nº TA688050, emitido em 24 de abril de 2014 pelo Banco Central do Brasil, às fls. 111/113.

#### IDERA

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014 e sua adequação ao art.16 da Resolução ANAC nº 309 de 18 de março 2014, fica inscrita a Autorização Irrevogável para Cancelamento de Matrícula e Solicitação de Exportação - IDERA, conforme Artigo XIII da Convenção da Cidade do Cabo e Protocolo sobre Equipamentos Aeronáuticos, emitido por JBS S/A CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS CEP 79.105-000, em 22 de abril de 2014, na qualidade de operador da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, em que reconhece que BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A. (BLADEX), localizado na 370 Lexington Avenue, 5th floor, Nova York, NY, 10017, EUA, está autorizado a requerer o cancelamento da matrícula junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro e sua exportação/transferência física da aeronave para fora do país. Demais termos, conforme documento juntado às fls. 101, com tradução nº 26618 (livro nº 661, fls. 345-347), efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 98/100.

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.075307/2014-13, de 09 de junho de 2014, fica inscrito 1º ADITIVO AO ARRENDAMENTO MERCANTIL, datado de 08 de maio de 2014, celebrado entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A. (BLADDEX), localizado na 370 Lexington Avenue, 5th floor, Nova York, NY, 10017, EUA (PROPRIETÁRIO/ARRENDADOR) e JBS S/A CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, CEP 79.105-000 (OPERADOR/ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, convencionam as partes alterar o Contrato da seguinte forma: (a) A cláusula I.(v) do Contrato fica com a seguinte redação: Via original ou cópia autenticada da deliberação do Conselho da Arrendatária contendo aprovação que dê suporte à contratação do presente arrendamento, em forma e teor aceitáveis ao arrendador, devidamente notarializada, juntamente com cópias autenticadas das cédulas de identidade das pessoas autorizadas a firmar o presente contrato por conta da arrendatária ; (b) A cláusula XIX.(a) do Contrato fica com a seguinte redação: Nenhuma rescisão antecipada que anteceder o encerramento do arrendamento é permitida, exceto (i) no caso de sinistro que acarrete perda total da Aeronave; (ii) no caso de Evento de Rescisão, conforme Cláusula XX; (iii) Após o segundo ano a contar a Data de Início obtida no mínimo 30 (trinta) dias a contar de cada data de pagamento, ficando estabelecido que tal rescisão antecipada ficará sujeita ao pagamento do Valor Estipulado de Perda e do Valor Residual Garantido ou do preço da Opção de Compra. Demais termos e condições, conforme instrumento juntado às fls. 07/08, com tradução nº 26811, Livro 664, fls. 281-284, efetuada por Tradutor Público e Intérprete Comercial Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 03/06.

#### DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

Considerando o documento juntado ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014, fica inscrito o DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 01 de abril de 2014, entre JBS USA, LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis do Estado de Delaware, estabelecida em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634-9039 (ARRENDADORA) e JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0031-85, com endereço na Av. Taylor Silva, nº 920, Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes pactuam rescindir o Contrato de Subarrendamento Operacional de Aeronave celebrado pelas mesmas em 31 de agosto de 2011, assim como o respectivo Certificado de Aceitação, datado de 14 de novembro de 2011, juntamente com todos os seus anexos e alterações. Demais termos e condições conforme instrumento juntado às fls. 29/30 do processo, com tradução nº 26629 (Livro 661, págs. 387-388) efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 27/28. Registro e Despacho de Exportação às fls. 93/98 do processo nº 00065.069898/2014-90.

#### TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.069898/2014-90, de 29 de maio de 2014, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme NOTA DE VENDA DE AERONAVE, celebrada e aperfeiçoada no dia 08 de maio de 2014, entre JBS USA, LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis do Estado de Delaware, estabelecida em 1770 Promontory Circle, Greeley, Colorado 80634-9039 (VENDEDOR) e BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR, S.A. (BLADDEX), localizado em 370 Lexington Avenue, 5th Floor, Nova York, NY, 10017, EUA (COMPRADOR). Nos termos do referido instrumento, o VENDEDOR dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação da venda. Demais termos e condições, conforme documento acostado às fls. 91/92.

#### ARRENDAMENTO FINANCEIRO

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014, fica inscrito o ARRENDAMENTO FINANCEIRO referente à aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO DE AERONAVE, datado de 22 de abril de 2014, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A. (BLADDEX), localizado em 370 Lexington Avenue, 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA (PROPRIETÁRIA/ ARRENDADORA) e JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com endereço na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, MS, CEP 79105-000 (OPERADORA/ ARRENDATÁRIA). Nos termos do Anexo B do referido instrumento, o preço de compra



da aeronave é de US\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil dólares norte-americanos). O prazo do arrendamento é de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir da data de assinatura do Certificado de Aceitação do bem, e os aluguéis serão trimestrais, contabilizando 20 (vinte) contraprestações, no valor de US\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos dólares norte-americanos) mais juros (Libor de 3 meses mais 3,65% ao ano) cada. Segundo o disposto no item (c) da Cláusula X, estando em dia com todas as suas obrigações para com a Arrendadora, a Arrendatária poderá optar, quando da expiração do arrendamento, pela compra da aeronave objeto do mesmo, por meio de notificação por escrito à Arrendadora, por um preço de opção de compra de US\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil dólares norte-americanos), referente ao Valor Residual Garantido. A Arrendatária não poderá compartilhar a posse da aeronave ou de qualquer motor ou peça da mesma sem o consentimento prévio por escrito da Arrendadora, conforme o item (a) da cláusula VII. Demais termos e condições conforme Contrato de Arrendamento Financeiro, juntado ao referido processo às fls. 78/97, com tradução nº 26617 (Livro nº 661, Fls. 298-344), efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 31/77. Registro de Operação Financeira (ROF) nº TA688050, emitido em 24 de abril de 2014 pelo Banco Central do Brasil, às fls. 111/113. Declaração e Comprovante de Importação Nº 14/0896137-9 às fls. 99/103 do processo nº 00065.069898/2014-90.

#### CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.069898/2014-90, de 29 de maio de 2014, fica inscrito o CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO tendo por objeto a aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, celebrado em 08 de maio de 2014, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A. (BLADDEX), localizado em 370 Lexington Avenue, 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA (ARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com endereço na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, MS, CEP 79105-000 (ARRENDATÁRIA), com fim de confirmar que a Arrendatária tecnicamente aceitou a aeronave nos termos do Arrendamento. Demais termos e condições, conforme instrumento juntado às folhas 89/90, com tradução em português às fls. 83/88 (tradução nº 26695, Livro 662, Fls.205-210), efetuada pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto.

#### REGISTRO DE IDERA

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.059010/2014-19, de 07 de maio de 2014 e sua adequação ao art.16 da Resolução ANAC nº 309 de 18 de março de 2014, fica inscrita a Autorização Irrevogável para Cancelamento de Matrícula e Solicitação de Exportação - IDERA, conforme Artigo XIII da Convenção da Cidade do Cabo e Protocolo sobre Equipamentos Aeronáuticos, emitido por JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com endereço na Av. Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, MS, CEP 79105-000, em 22 de abril de 2014, na qualidade de operador da aeronave HAWKER BEECHCRAFT, modelo B300, com nº de série FL-564 e marcas PP-JBJ, em que reconhece que BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A. (BLADDEX), localizado em 370 Lexington Avenue, 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA, está autorizado a requerer o cancelamento da matrícula junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro e sua exportação/transferência física da aeronave para fora do país. Demais termos, conforme documento juntado às fls. 101, com tradução nº 26618 (Livro nº 661, Fls. 345-347), efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, às fls. 98/100.

#### CESSÃO DE ARRENDAMENTO

Considerando os documentos juntados às fls. 45/58 do Processo 00065.010876/2015-02, de 28 de janeiro de 2015, fica inscrito o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO datado de 23 de dezembro de 2014, celebrado entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A. (BLADDEX) (ARRENDADOR), JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0004-02, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 7255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, CEP 79105-000 (CEDENTE) e JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0027-07, com sede na Av. Marginal Direita do Tiete, nº 500, Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP 05.118-100 (CESSIONÁRIA). Nos termos do referido instrumento, a CEDENTE deseja ceder todos os seus direitos, interesses, responsabilidades e obrigações decorrentes do Arrendamento e a CESSIONÁRIA está disposta a adquirir os diretos, interesses, responsabilidades e obrigações da CEDENTE relacionados ao Arrendamento e decorrentes do mesmo, consentindo o ARRENDADOR por este ato com a presente CESSÃO. Demais termos e condições conforme instrumento, ora averbado e juntado ao





**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO**  
**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS**

**CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO  
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:**

LIVRO: 11

PÁGINA: 114

MARCAS: PR-FVF FABRICANTE: EMBRAER

MODELO: EMB-505

Nº DE SÉRIE: 50500350

CATEGORIA DE REGISTRO: TPP

PROPRIETÁRIO: SANTANDER LEASING S.A. ARREND.MERCANTIL CPF/CNPJ: 47193149000106

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA 731 PAV. SUPERIOR PARTE CIDADE: BARUERI UF: SP

CEP: 06455000

OPERADOR: JBS S.A

CPF/CNPJ: 02916265002707

ENDEREÇO: AV.MARG.DIREITA DO TIETE 500 VILA

CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 05118100

AERONAVE E OBJETO DE: ARRENDAMENTO MERCANTIL

MATRÍCULA

Considerando os documentos juntados ao nº 00065.080756/2016-45 de 30 de junho de 2016, fica matriculada a aeronave de marca PR-FVF, de fabricação EMBRAER, modelo EMB-505, nº de série 50500350 e categoria de registro TPP. Proprietário: EMBRAER S.A., CNPJ: 07.689.002/0001-89, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, Putim, São José dos Campos/SP CEP: 12.227-901.

OBSERVAÇÕES: A aeronave foi fabricada e vendida por EMBRAER S.A para SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.193.149/0001-06, conforme atesta Título de Aquisição juntado às fls. 74/75 e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica DANFE nº 001191279, juntado à fl. 73.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados às fls. 73/75 do processo nº 00065.080756/2016-45 de 30 de junho de 2016, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE da aeronave de marcas PR-FVF, de fabricação EMBRAER, modelo EMB-505, nº de série 50500350 e categoria de registro TPP, conforme TÍTULO DE AQUISIÇÃO, datado de 30 de junho de 2016 e aperfeiçoado em 04 de julho de 2016 entre EMBRAER S.A. CNPJ 07.689.002/0001-89, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, Putim, São José dos Campos/SP CEP: 12.227-901 (VENDEDOR), último proprietário registrado da aeronave, e SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ nº 47.193.149/0001-06, com sede na Alameda Araguaia, nº 731, Pavimento Superior Parte A, Barueri, Barueri/SP CEP: 06.455-000 (COMPRADOR), pelo valor total de R\$ 37.972.092,05 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, noventa e dois reais e cinco centavos), conforme Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica DANFE nº 001191279. A propriedade da aeronave passa a ser de SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ARRENDAMENTO MERCANTIL







**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO**  
**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS**

**CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO  
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:**

LIVRO: 86

PÁGINA: 174

---

MARCAS: PR-JBS	FABRICANTE: LEARJET	MODELO: 45
Nº DE SÉRIE: 45-2048		CATEGORIA DE REGISTRO: TPP
PROPRIETÁRIO: AVN AIR, LLC		CPF/CNPJ:
ENDEREÇO: 44 OLD RIDGEBURY ROAD, DANBURY,	CIDADE: DANBURY	UF:
CEP:		

---

OPERADOR: JBS S.A	CPF/CNPJ: 02916265002707
ENDEREÇO: AV.MARG.DIREITA DO TIETE 500 V.JAG.	CIDADE: SAO PAULO UF: SP
CEP: 05118100	

---

**AERONAVE E OBJETO DE: ARRENDAMENTO OPERACIONAL**

MATRICULA

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2006, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO Nº 07-01/2293/2006, FICA MATRICULADA A AERONAVE DESCRITA A SEGUIR, A QUAL FORAM ATRIBUIDAS AS MARCAS DE NACIONALIDADE E MATRICULA: PR-JBS  
FABRICANTE: LEARJET  
MODELO: 45  
Nº DE SERIE: 45-2048  
PROPRIETARIO: AVN AIR, LLC  
ENDEREÇO: EM 44 OLD RIDGEBURY ROAD, DANBURY, CONNECTICUT 06810, EUA.  
CATEGORIA: TPP.  
OPERADORA: FRIBOI LTDA.

ARRENDAMENTO

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2006, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO Nº 07-01/2293/2006, FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE (REQUERIMENTO Nº 07-01/1117/2006), DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2006, ENTRE AVN AIR, LLC, ESTABELECIDADA EM 44 OLD RIDGEBURY ROAD, DANBURY, CONNECTICUT 06810, EUA (ARRENDADORA) E FRIBOI LTDA, CNPJ Nº 02.916.265/0027-07, SOCIEDADE BRASILEIRA, ESTABELECIDADA NA AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETE, 500, VILA JAGUARA, SP, CEP 05118-100 (ARRENDATARIA), TENDO POR OBJETO O ARRENDAMENTO OPERACIONAL DA AERONAVE DO FABRICANTE LEARJET, MODELO 45, Nº DE SERIE 45-2048, COM RESERVA DE MARCAS BRASILEIRAS PR-JBS. A ARRENDADORA OBRIGA-SE A ARRENDAR A ARRENDATARIA E A ARRENDATARIA OBRIGA-SE A TOMAR EM ARRENDAMENTO DA ARRENDADORA A AERONAVE, INCLUSIVE A FUSELAGEM, MOTORES E TODOS OS EQUIPAMENTOS ACESSORIOS. O DIREITO DA ARRENDATARIA DE UTILIZAR A AERONAVE TERA INICIO NA DATA DE ASSINATURA PELA ARRENDATARIA DO CERTIFICADO DE ACEITACAO (DATA DE INICIO). O PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE ARRENDAMENTO TERA INICIO NA



DATA DE INICIO, POR UM PERIODO DE 60 (SESSENTA) MESES, SENDO QUE A ULTIMA DATA DE ENTREGA SERA EM 31 DE MAIO DE 2006. DEMAIS CONDICOES NO INSTRUMENTO ORA PRENOTADO ACOSTADO NO REFERIDO PROCESSO, TAMBEM APRESENTADO POR TRADUCAO N° 14503, LIVRO 405, FOLHAS 02-52, TRADUZIDO POR MANOEL REVERENDO VIDAL NETO, TRADUTOR PUBLICO JURAMENTADO.

#### FIANCA

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2006, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N° 07-01/2293/2006, FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DO CONTRATO DE FIANCA (REQUERIMENTO N° 07-01/1117/2006), DATADA DE 12 DE ABRIL DE 2006, ENTRE AVN AIR, LLC, ESTABELECIDADA EM 44 OLD RIDGEBURY ROAD, DANBURY, CONNECTICUT 06810, EUA (ARRENDADORA) E FRIBOI LTDA, CNPJ N° 02.916.265/0027-07, SOCIEDADE BRASILEIRA, ESTABELECIDADA NA AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETE, 500, VILA JAGUARA, SP, CEP 05118-100 (ARRENDATARIA), TENDO POR OBJETO O ARRENDAMENTO OPERACIONAL DA AERONAVE DO FABRICANTE LEARJET, MODELO 45, N° DE SERIE 45-2048, DE MARCAS BRASILEIRAS PR-JBS, CELEBRARAM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE AERONAVE DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2006, CONSIDERANDO QUE A INFRA-ASSINADA, AGROPECUARIA FRIBOI LTDA, CNPJ N° 00.350.763/0001-62, COM SEDE NA AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, S/N°, QUADRA 31, LOTES 18 E 19A, JACIARA, GOIAS, BRASIL E J&F PARTICIPACOES LTDA, CNPJ N° 07.398.677/0001-79, COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2391, 2° ANDAR, CONJUNTO 22, SALA 01, CEP 01452-000, (EM CONJUNTO DESIGNADOS FIADORES) AVENCARAM GARANTIR O DEVIDO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO, BEM COMO A PONTUAL OBSERVANCIA DE TODAS AS SUAS OBRIGACOES PREVISTAS NO ARRENDAMENTO CONFORME ESTABELECIDO. OS FIADORES POR ESTE ATO GARANTEM, EM CARATER IRREVOGAVEL E SOLIDARIO, NA QUALIDADE DE PRINCIPAIS DEVEDORES E NAO MERAMENTE GARANTIDORES, A AVN AIR, LLC SUAS SUCESSORAS E CESSIONARIAS, O DEVIDO, REGULAR E PONTUAL PAGAMENTO DE QUAISQUER VALORES EM MOEDA CORRENTE QUE A ARRENDATARIA POSSA DEVER A AVN AIR, ATUALMENTE OU A QUALQUER TEMPO NO FUTURO, POR FORCA DO ARRENDAMENTO, QUER A TITULO DE PRINCIPAL, JUROS, ALUGUEL, ENCARGOS MORATORIOS, INDENIZACOES, SALDO ORIGINAL, SALDO ANTECIPADO, ETC. DEMAIS ENCARGOS, DIREITOS E OBRIGACOES, CONFORME ESTIPULADO NA FIANCA ORA INSCRITA. TRADUZIDA POR MANOEL REVERENDO VIDAL NETO, TRADUTOR PUBLICO, TRADUCAO N° 14504, LIVRO N° 405, FOLHAS 53-109.

#### NOTA DE VENDA

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2006, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N° 07-01/2293/2006, FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DA NOTA DE VENDA COM GARANTIA, DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2006, (REQUERIMENTO 07-01/1579/2006), ONDE A LEARJET, INC., SOCIEDADE ANONIMA DE DELAWARE, ESTABELECIDADA EM 1 LEARJET WAY WICHITA, KANSAS 67209 (VENDEDORA), CERTIFICA QUE A AERONAVE LEARJET, MODELO 45, N° DE SERIE 45-2048, COM PREFIXO AMERICANO N80169, RESERVA DE MARCAS E MATRICULA BRASILEIRA PR-JBS, JUNTAMENTE COM DOIS MOTORES HONEYWELL TFE731-20AR, NUMEROS DE SERIE P116700 E P116701, JUNTAMENTE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, POR CONTRAPRESTACAO BOA E VALIOSA, CUJO RECEBIMENTO E SUFICIENCIA SAO ORA RECONHECIDOS, OUTORGOU, TRANSFERIU, TRANSMITIU, TRANSACIONOU, VENDEU E ENTREGOU TODOS OS SEUS DIREITOS, TITULARIDADE E INTERESSES SOBRE A AERONAVE, PARA A AVN AIR, LLC, ESTABELECIDADA EM 44 OLD RIDGEBURY RIAD, DANBURY, CONNECTICUT 06810, EUA, TUDO CONFORME DOCUMENTO ANEXADO NA PASTA DA AERONAVE, TRAZIDO POR TRADUCAO N° 14652, LIVRO 407, TRADUZIDO POR MANOEL REVERENDO VIDAL NETO, TRADUTOR PUBLICO JURAMENTADO.

#### CERTIFICADO DE ACEITACAO

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2006, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N° 07-01/2293/2006, FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DO CERTIFICADO DE ACEITACAO, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2006, (REQUERIMENTO 07-01/1579/2006), CELEBRADO ENTRE A AVN AIR, LLC, NA QUALIDADE DE ARRENDADORA E FRIBOI LTDA, CNPJ N° 02.916.265/0027-07, COM SEDE NA AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETE, 500, VILA JAGUARA, SAO PAULO, SP, QUE NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, A ARRENDATARIA POR ESTE ATO CERTIFICA QUE A AERONAVE LEARJET, MODELO 45, N° DE SERIE 45-2048, COM PREFIXO AMERICANO N80169, RESERVA DE MARCAS E MATRICULA BRASILEIRA PR-JBS, JUNTAMENTE COM DOIS MOTORES HONEYWELL TFE731-20AR, N° DE SERIE P116700 E P116701, FOI ENTREGUE A ARRENDATARIA, INSPECIONADA PELA ARRENDATARIA, TUDO CONFORME DOCUMENTO TRADUZIDO POR TRADUCAO N° 14651,

MUDANCA DE RAZAO SOCIAL

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 31 DE MAIO DE 2007, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N° 2061/2007, FOI AUTORIZADA A MUDANCA DE RAZAO SOCIAL DO PROPRIETARIO DA AERONAVE LEARJET, MODELO 45, N° DE SERIE 45-2048, MARCAS PR-JBS, DE FRIBOI LTDA PARA JBS S/A, CNPJ N° 02.916.265/0027-07, COM SEDE NA AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE, N° 500, VILA JARAGUA, SAO PAULO, SP, CEP 05118-100, CONFORME ATA DE REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA EM 02 DE MARCO DE 2006, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N° 92.483/06-9. COM EFEITO, FICA A AERONAVE EM PAUTA TRANSFERIDA PARA ATUAL DENOMINACAO SOCIAL, JBS S/A, PERMANECENDO A CATEGORIA DE REGISTRO TPP.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 31 DE MAIO DE 2007, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N° 2061/2007, FOI AUTORIZADA A AVERBACAO DA ALTERACAO N° 2 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, DATADO DE 30 DE MARCO DE 2007, RELATIVO A AERONAVE LEARJET, MODELO 45, N° DE SERIE 45-2048, MARCAS PR-JBS, CELEBRADO ENTRE AVN AIR, LLC, EMPRESA COM ESCRITORIO EM 44 OLD RIDGEBURY ROAD, DANBURY, CONNECTICUT 06810 (DORAVANTE DESIGNADA "ARRENDADORA") E JBS S/A, (ANTERIORMENTE CONHECIDA COMO FRIBOI LTDA), SOCIEDADE BRASILEIRA COM ESCRITORIO NA AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE, N° 500, VILA JAGUARA, SAO PAULO, SP, CEP 05118-100 (DORAVANTE DESIGNADA "ARRENDATARIA"). A ARRENDATARIA INFORMOU A ARRENDADORA DE QUE, DE ACORDO COM UMA REORGANIZACAO CORPORATIVA (A "REORGANIZACAO DA ARRENDATARIA"), A ANTIGA SUBSIDIARIA DA ARRENDATARIA, UMA SOCIEDADE ANTERIORMENTE CONHECIDA COMO JBS S/A (REGISTRADA NO MINISTERIO DA FAZENDA SOB O CNPJ N° 07.452.328/0001-98 (A "SUBSIDIARIA INCORPORADA") INCORPOROU-SE A E COM A ARRENDATARIA, SENDO A ARRENDATARIA A ENTIDADE SOBREVIVENTE, E DE QUE, EM RELACAO E APOS ESSA INCORPORACAO, A ARRENDATARIA ALTEROU SUA DENOMINACAO PARA "JBS S/A". DEMAIS ENCARGOS E CONDICOES, CONFORME ESTIPULADO NO CONTRATO ORA INSCRITO. TRADUZIDO POR ISA FERRAZ LEAL FERREIRA, TRADUTORA PUBLICA JURAMENTADA, TRADUCAO N° 1047, LIVRO N° 013, FLS. 205-210.

ADITIVO N° 3 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados às fls. 61 a 76 do processo n° 60800.085161/2011-32, de 13 de maio de 2011, fica averbado o ADITIVO N° 3 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, firmado em 27 de abril de 2011, alterando o Contrato de Arrendamento Operacional de Aeronave, datado de 12 de abril de 2006, referente a uma aeronave LEARJET, modelo 45, n° de série 45-2048 e marcas PR-JBS, categoria de registro TPP, celebrado entre AVN AIR, LLC com sede na 44 Old Ridgebury Road, Danbury, Connecticut 06810, Estados Unidos da América (ARRENDADORA) e JBS S/A., CNPJ n° 02.916.265/0027-07, com endereço na Av. Marginal Direita do Tietê, n° 500, Vila Jaguará, São Paulo, SP, CEP 05118-100 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes decidiram prorrogar o prazo do Arrendamento por um período adicional de 60 (sessenta) meses, terminando em 1° de maio de 2016. A fim de garantir as obrigações previstas, J&F Participações S.A. (FIADORA) celebrará e entregará uma Nova Fiança em favor da ARRENDADORA. As partes entendem que os termos constantes do Item B do Anexo B do Arrendamento terão os significados a eles atribuídos no Anexo I do presente instrumento. Por conseguinte, os Apensos I e II do Certificado de Aceitação serão alterados tal como consta dos Anexos II e III do presente instrumento, e o Anexo F do Arrendamento será alterado pelo Anexo IV. O presente Aditivo será regido e interpretado de acordo com as leis internas do Estado de Nova York. Registro de Operações Financeiras (ROF) n° TA581481 de 02 de maio de 2011, acostado ao processo às fls. 3/7, confirmando o prazo de 60 (sessenta) meses. O pagamento será em parcelas trimestrais no valor de US\$ 178.796,47 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis dólares americanos e quarenta e sete centavos). Demais termos e condições, conforme contrato ora averbado com tradução efetuada por Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial Manoel Reverendo Vidal Neto, CPF n° 672.398.708-04, JUCESP n° 377. Tradução n° 21585, Livro 554 e Folhas 355/370.

Considerando os documentos juntados ao processo nº 60800.085161/2011-32, de 13 de maio de 2011, fica inscrito o instrumento de FIANÇA, datado de 27 de abril de 2011, em que J&F Participações S.A. CNPJ Nº 00.350.763/0001-62, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 2º andar, conjunto 22, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-000, concordou em garantir o devido atendimento e cumprimento, bem como a pontual observância por JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0027-07 (ARRENDATÁRIA) de todas as suas obrigações previstas no Arrendamento, celebrado com AVN AIR, LLC (ARRENDADORA). A presente Fiança constitui garantia de pronto pagamento e cumprimento (e não simples garantia de cobrança). A fiadora renuncia a e/ou compromete-se a não exercer todos e quaisquer direitos e prerrogativas conferidos à fiadora que poderiam de outro modo ser reputados aplicáveis, inclusive, mas sem limitação, os direitos e prerrogativas mencionados no Código Civil Brasileiro e no Código de Processo Civil Brasileiro. A Fiança vinculará os sucessores, cessionários, inventariantes e testamentários da Fiadora, devendo seus benefícios ser estendidos aos sucessores e cessionários da AVN AIR, LLC. O presente instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Demais termos e condições, conforme instrumento ora inscrito, com tradução efetuada por Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial Manoel Reverendo Vidal Neto CPF nº 672.398.708-04, JUCESP nº 377. Tradução nº 21611, Livro 555 e Folhas 252/329.

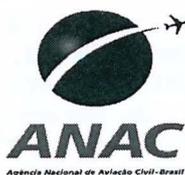
#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 60800.085161/2011-32, de 13 de maio de 2011, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO RETA, apólice de nº 533.331140 e proposta nº 331140, de BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, com prazo de vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 20 de abril de 2011 às 24 (vinte e quatro) horas do dia 11 de julho de 2012, referente à aeronave LEARJET, modelo 45, nº de série 45-2048 e marcas PR-JBS, categoria de registro TPP, ano 2006, P.M.D. 9.231 Kg e operada por JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0027-07. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classes 1-a, 2-a, 3/4. Classe 1-a) Valor unitário R\$ 46.602,61 e Por Aeronave R\$ 326.218,28; Classe 2-a) Valor Unitário R\$ 46.602,61 e Por Aeronave R\$ 93.205,22. Limite único para as Classes 3/4 por aeronave R\$184.174,61. A importância total segurada é de R\$ 603.598,11 (seiscentos e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos). Demais termos e condições conforme certificado, ora juntado ao referido processo à fl. 207.

#### CANCELAMENTO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

Considerando a documentação juntada ao processo nº 00065.056991/2016-04, de 11 de maio de 2016, fica inscrito o CANCELAMENTO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL sobre a aeronave de marcas PR-JBS, fabricante LEARJET, modelo 45, nº de série 45-2048 e categoria de registro TPP, conforme DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, celebrado em 28 de março de 2016, entre AVN AIR, LLC, uma sociedade constituída de acordo com as leis do estado de Delaware, com escritório em 83 Wooster Heights, Danbury, Connecticut 06810, EUA (ARRENDADOR/PROPRIETÁRIO) e JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0027-07, com escritórios na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Vila Jaguara, São Paulo, SP, CEP 05118-100 (ARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, as partes resolvem rescindir, irrevogavelmente, o Contrato de Arrendamento de Aeronave, datado de 12 de abril de 2006, sendo que a DATA DE RESCISÃO ocorrerá na data em que o ARRENDATÁRIO atender às condições constantes das Cláusulas 3 e 4, ocorrendo posteriormente as condições constantes da Cláusula 5, todas do mesmo instrumento. Na DATA DE RESCISÃO, o prazo de vigência do Arrendamento expirará e não caberá nenhum direito ulterior ao ARRENDATÁRIO, em relação a (i) qualquer direito à posse da aeronave e (ii) qualquer direito, titularidade ou interesse sobre a mesma, permanecendo todas as obrigações de indenizar e demais disposições que, pelos termos do ARRENDAMENTO, subsistirem à rescisão continuarão em pleno vigor. Ainda de acordo com o Contrato, na data em que as condições que constam da Cláusula 4 forem atendidas, a contento do ARRENDADOR a seu critério exclusivo, o ARRENDADOR e o ARRENDATÁRIO emitirão notificação, substancialmente na forma do ANEXO A do presente instrumento. Demais termos e condições conforme instrumento, juntado à fl. 79/83, com tradução nº 30394, livro 744, fls. 334-340 efetuada pelo tradutor público juramentado Manoel Reverendo Vidal Neto, JUCESP nº 377, acostada às fls. 72/77.





**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO**  
**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS**

**CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO  
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:**

LIVRO: 98

PÁGINA: 177

---

MARCAS: PR-JMB      FABRICANTE: AGUSTA      MODELO: A109S  
Nº DE SÉRIE: 22176      CATEGORIA DE REGISTRO: TPP  
PROPRIETÁRIO: BANCO LAT.AMER.DE COM.EXT.S.A (BLADEX)      CPF/CNPJ:  
ENDEREÇO: 370 LEXINGTON AVE., 5TH FLOOR NOVA YORK,      CIDADE: EUA      UF:  
CEP:

OPERADOR: JBS S.A      CPF/CNPJ: 02916265002707  
ENDEREÇO: AV.MARG.DIREITA DO TIETE 500 VILA      CIDADE: SAO PAULO      UF: SP  
CEP: 05118100

---

**AERONAVE E OBJETO DE: ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**PRENOTAÇÃO**

PRENOTAÇÃO - ARTIGOS 80 e 111, I DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 - Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.024611/2010-30, de 30 de setembro de 2010, e, atendendo à orientação da Superintendência de Aeronavegabilidade, fica prenotado o CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, celebrado em 03 de setembro de 2010, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S/A (BLADEX), com sede em Calle 50 y Aquillino de La Guardia, Cidade do Panamá, Panamá (ARRENDADOR) e JBS S/A - CNPJ 02.916.265/0031-85, com sede na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Bairro Tocantins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38.415-381 (ARRENDATÁRIA), tendo por objeto a aeronave AGUSTA, modelo A109S, com nº de série 22176 e marcas PR-JMB. Nos termos do referido instrumento, o prazo básico de arrendamento é de 3 anos, iniciando-se na data de assinatura pela ARRENDATÁRIA do Certificado de aceitação. O valor do aluguel fixo será de US\$ 273.917,48 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e dezessete dólares norte-americanos e quarenta e oito centavos) por trimestre. A ARRENDATÁRIA não venderá, transferirá, cederá nem gravará a aeronave, a propriedade do ARRENDADOR ou seus direitos previstos no presente ARRENDAMENTO. Demais termos e condições conforme CONTRATO ora PRENOTADO, às fls. 59/119, com tradução efetuada pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto, nº 20613, livro 534, fls. 278-325 juntada às fls. 11/58.

**PRENOTAÇÃO**

PRENOTAÇÃO - ARTIGOS 80 e 111, I DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 - Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.024611/2010-30, de 30 de setembro de 2010, e, atendendo à orientação da Superintendência de Aeronavegabilidade, fica prenotado o TERMO ADITIVO AO ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 03 de setembro de 2010, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S/A (BLADEX), com sede em Calle 50 y Aquillino de La Guardia,



Cidade do Panamá, Panamá (ARRENDADOR) e JBS S/A - CNPJ 02.916.265/0031-85, com sede na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Bairro Tocantins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38.415-381 (ARRENDATÁRIA), referente ao CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 03 de setembro de 2010, sobre uma aeronave AGUSTA, modelo A109S, com nº de série 22176 e marcas PR-JMB. Pelo presente instrumento, as partes concordam em aditar o Arrendamento a fim de alterar o prazo básico, que poderá ser prorrogado por período adicional de 24 meses, quando se der a expiração programada do Prazo Básico, tal como estipulado no Certificado de Aceitação. Demais termos e condições conforme ADITAMENTO ora averbado, acostado às fls. 107/109, e tradução (efetuada pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto, sob o nº 20614, L. 534, Fls. 326-330), juntada às fls. 102/106.

#### PRENOTAÇÃO

PRENOTAÇÃO - ARTIGOS 80 e 111, I DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 - Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.024611/2010-30, de 30 de setembro de 2010, e, atendendo à orientação da Superintendência de Aeronavegabilidade, fica prenotado um CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DA AERONAVE, datado de 22 de setembro de 2010, juntado às fls. 116/119, traduzido às fls. 110/115 pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto (tradução nº 20666, livro 536, fls. 39-44) emitido por BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S/A (BLADEX), com sede em Calle 50 y Aquillino de La Guardia, Cidade do Panamá, Panamá (ARRENDADOR) e por JBS S/A - CNPJ 02.916.265/0031-85, com sede na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Bairro Tocantins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38.415-381 (ARRENDATÁRIA) nos termos do qual a ARRENDATÁRIA por este ato declara e garante que recebeu a aeronave AGUSTA, modelo A109S, com nº de série 22176 e marcas PR-JMB, em bom estado de conservação e totalmente equipada para operar. As partes, por esse ato, convencionam que os valores do aluguel no prazo básico serão de US\$ 273.841,36 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e um dólares norte-americanos e trinta e seis centavos). Demais termos e condições conforme instrumento ora inscrito.

OBSERVAÇÕES: Para posterior registro da matrícula será necessária a juntada da seguinte documentação: (I) Instrumento hábil a comprovar os poderes de Adriana Lima Santechole para assinar em nome de BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S/A no contrato de arrendamento; (II) Comprovação de que o ARRENDADOR é o proprietário da aeronave em questão, através de Nota de venda (BILL OF SALE), com firma reconhecida por notário público, com visto consular, em original; (III) Export Certificate of Airworthiness original ou documento equivalente; (IV) Liberação Alfandegária - extrato da declaração de importação e comprovante de importação; (V) Cancelamento das marcas estrangeiras; (VI) Comprovante de pagamento dos emolumentos referentes à matrícula e aos Certificados de Matrícula e Aeronavegabilidade; (VII) Vistoria Técnica Inicial; (VIII) Apólice ou certificado de seguro da aeronave em nome do operador, com comprovante de pagamento do prêmio ou declaração, emitido pela seguradora, de sua quitação; (IX) Cancelamento das marcas estrangeiras;

#### MATRÍCULA

Considerando os documentos juntados às fls. 10 a 11 do Processo nº 60800.028898/2010-77 de 22 de novembro de 2010, fica matriculada a aeronave de marcas PR-JMB, de fabricação AGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176, categoria de registro TPP. Proprietário: BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A (BLADEX), sediada em 600 LEXINGTON AVE. 12TH FLOOR, NEW YORK, NY 10022. Com informação de desregistro fornecida pelo órgão federal de aviação da Itália (Ente Nazionale per L Aviazione Civile) em 13/07/2010 juntado às fls. 19. A aeronave foi comprada por BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A (BLADEX), sediada em 600 LEXINGTON AVE, 12TH FLOOR, NEW YORK, NY 10022. (COMPRADORA) de SYNERGY AEROSPACE CORP, sediada em AV MANUEL E BASTISTA, TORRE IBC-PISO 5º, OFICINA 505, CITY OF PANAMA, PANAMA (VENDEDORA) através do Bill of Sale autenticado pelo notário público Ricardo A. Landero M. em 19/10/2010, com firma reconhecida por Marizete Martina Zardo, Vice-Cônsul do Consulado-Geral do Brasil no Panamá juntado às fls. 10 a 12 do processo.

Observação: No Comprovante de Importação consta a Declaração de Importação de nº 10/1914956-8, com data de registro em 28/10/2010 e data do desembaraço em 04/11/2010 juntado às fls. 14 a 18. Certificato di Navigabilita per Esportazione (Export Certificate of Airworthiness) de nº 16575/e, datado de 11/10/2010, juntado às fls. 13.

## CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

Considerando os documentos juntados às fls. 37 a 51 do Processo nº 60800.028898/2010-77 de 22 de novembro de 2010, fica averbado o CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL referente a uma aeronave de marcas PR-JMB, de fabricação AGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176, categoria de registro TPP, datado de 03/09/2010, celebrado entre JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0031-85 sediado na AV TAYLOR SILVA Nº 920, PORTARIA II, TOCANTINS, UBERLÂNDIA/MG CEP 38.415-381 (ARRENDATÁRIO) e BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S.A (BLADEX), sediada em 600 LEXINGTON AVE. 12TH FLOOR, NEW YORK, NY 10022 (ARRENDADOR). Nos termos do referido instrumento, o prazo básico de arrendamento é de 3 anos, iniciando-se na data de assinatura pela ARRENDATÁRIA do Certificado de aceitação. O valor do aluguel fixo será de US\$ 273.917,48 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e dezessete dólares norte-americanos e quarenta e oito centavos) por trimestre. A ARRENDATÁRIA não venderá, transferirá, cederá nem gravará a aeronave, a propriedade do ARRENDADOR ou seus direitos previstos no presente ARRENDAMENTO. Demais termos e condições conforme CONTRATO ora PRENOTADO, às fls. 60800.024611/2010-30, de 30 de setembro de 2010.

### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados às fls. 26 do Processo nº 60800.028898/2010-77 de 22 de novembro de 2010, fica averbado, conforme Art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, proposta de nº 533.291526, de BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, o seguro em nome de JBS S/A, que tem prazo de vigência desde o dia 21/09/2010 até o dia 11/07/2011, e se refere a uma aeronave de marcas PR-JMB, de fabricação AGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176, categoria de registro TPP, PMD 3.175 kg. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classes 1 de R\$44.634,84 por pessoa e R\$267.809,03 por aeronave; Classe 2 de R\$44.634,84 por pessoa e R\$89.269,68 por aeronave; Classes de 3 e 4 de R\$176.397,96. Limite máximo por acidente por aeronave R\$533.476,67. Demais termos e condições conforme Certificado ora averbado e juntado ao referido processo.

### ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE

Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.024611/2010-30, de 30 de setembro de 2010, e, atendendo à orientação da Superintendência de Aeronavegabilidade, fica averbado o ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 03 de setembro de 2010, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR, S.A. (BLADEX), com sede em Calle 50 y Aquillino de La Guardia, Cidade do Panamá, Panamá (ARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com sede na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Bairro Tocantins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38415-381 (ARRENDATÁRIA), referente ao CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 03 de setembro de 2010, sobre uma aeronave AGUSTA, modelo A109S, com nº de série 22176 e marcas PR-JMB. Pelo presente instrumento, as partes concordam em aditar o Arrendamento a fim de alterar o prazo básico, que poderá ser prorrogado por período adicional de 24 (vinte e quatro) meses, quando se der a expiração programada do Prazo Básico, tal como estipulado no Certificado de Aceitação. Demais termos e condições conforme ADITAMENTO ora averbado, acostado às fls. 107/109, e tradução (efetuada pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto, sob o nº 20614, L. 534, Fls. 326-330), juntada às fls. 102/106 do referido processo.

### CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DA AERONAVE

Considerando a documentação juntada ao processo nº 60800.024611/2010-30, de 30 de setembro de 2010, e, atendendo à orientação da Superintendência de Aeronavegabilidade, fica inscrito um CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DA AERONAVE, datado de 22 de setembro de 2010, juntado às fls. 116/119, traduzido às fls. 110/115 pelo tradutor público Manoel Reverendo Vidal Neto (tradução nº 20666, livro 536, fls. 39-44) emitido por BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR, S.A. (BLADEX), com sede em Calle 50 y Aquillino de La Guardia, Cidade do Panamá, Panamá (ARRENDADOR) e por JBS S/A., CNPJ Nº 02.916.265/0031-85, com sede na Avenida Taylor Silva, nº 920, Portaria II, Bairro Tocantins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38415-381 (ARRENDATÁRIA) nos termos do qual a ARRENDATÁRIA por este ato declara e garante que recebeu a aeronave AGUSTA, modelo A109S, com nº de



série 22176 e marcas PR-JMB, em bom estado de conservação e totalmente equipada para operar. As partes, por esse ato, convencionam que os valores do aluguel no prazo básico serão de US\$ 273.841,36 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um dólares dos Estados Unidos e trinta e seis centavos). Demais termos e condições conforme instrumento ora inscrito.

#### ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE AERONAVE

Considerando a documentação juntada ao processo n° 00065.137159/2013-57, de 27 de setembro de 2013, fica inscrita a alteração ao contrato de arrendamento conforme ADITIVO N° 01 DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, celebrado em 03 de setembro de 2013 entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR, S.A. (BLADDEX), um banco constituído e existente de acordo com as leis da República do Panamá, com sede social em Torre V, Business Park, Ave. La Rotonda, Urbanización Costa Del Este, Cidade do Panamá, Panamá, agindo e operando por meio de sua filial de Nova York, localizada em 370 Lexington Ave., 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA (PROPRIETÁRIO / ARRENDADOR) e JBS S.A., CNPJ: 02.916.265/0031-85, com endereço na Avenida Taylor Silva, N° 920, Tocantins, Uberlândia/MG, CEP 38.415-381 (ARRENDATÁRIO). Nos termos do referido instrumento, as partes concordam em acrescentar as alíneas (o) e (p) à cláusula XXI do arrendamento. De acordo com a alínea (o), o arrendamento poderá ser prorrogado por um prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses após a data de término do arrendamento. Demais termos e alterações conforme o instrumento acostado ao processo às fls. 32/39 (Tradução n° 2073, Livro XLVI, Fls. 219/223, feita pela tradutora pública Sonia Regina Opice, juntada às fls. 32/36). Registro de Operações Financeiras emitido pelo Banco Central N° TA665766, juntado às fls. 75/76.

#### DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

Considerando os documentos juntados ao Processo n° 00065.164884/2014-89, de 10 de dezembro de 2014, fica inscrito o DISTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL sobre a aeronave AGUSTA, modelo A109S, n° de série 22176 e marcas PR-JMB, conforme CONTRATO DE RESCISÃO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE, datado de 10 de novembro de 2014, celebrado entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR, S.A. (BLADDEX), com sede em Torre V, Business Park, Ave. La Rotonda, Urbanización Costa del Este, Cidade do Panamá, agindo e operando por meio de sua agência de Nova York, localizada em 370 Lexington Ave., 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA (ARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ N° 02.916.265/0031-85, estabelecida na Avenida Taylor Silva, n° 920, Portaria II, Bairro Tocantins, Uberlândia, MG, CEP 38415-381 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes resolvem rescindir o Arrendamento celebrado em 03 de setembro de 2010, devendo a respectiva rescisão produzir seus efeitos em 30 de dezembro de 2014 ou anteriormente a essa data. Demais termos e condições conforme instrumento juntado ao processo às fls. 55/58. Tradução efetuada pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto, tradução n° 27946, Livro 697, Fls. 401-405, juntada às fls. 50/54. Extrato do Registro de Exportação n° 141518667001, com data de registro 10 de novembro de 2014, acostado ao processo às fls. 62/64 e Comprovante de Exportação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil para devolução da aeronave n° 2141180702/2, acostado ao processo às fls. 59/61.

#### ARRENDAMENTO MERCANTIL

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00065.164884/2014-89, de 10 de dezembro de 2014, fica inscrito o ARRENDAMENTO MERCANTIL sobre aeronave AGUSTA, modelo A109S, n° de série 22176 e marcas PR-JMB, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO, celebrado em 01 de dezembro de 2014, entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR, S.A. (BLADDEX), com sede em 370 Lexington Avenue, 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA (ARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ N° 02.916.265/0004-02, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, n° 7.255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, MS, CEP 79105-000 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido Contrato, o valor orçado do bem é US\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de dólares americanos), o prazo de arrendamento é de 05 (cinco) anos a contar da Data de Início. O Valor Residual Garantido (VRG) será igual a US\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil dólares americanos). Registro de Operação Financeira n° TA713020, datado de 04 de dezembro de 2014 as Fls. 65/71. Demais termos e condições conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO, juntado às fls. 124/165. Tradução efetuada pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto, tradução n° 27945, Livro 697, Fls. 352-400, juntada às fls. 75/123. A importação foi

registrada em 11 de dezembro de 2014, de acordo com Comprovante de Importação emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (fls. 167), apontando como valor total da importação a quantia de R\$ 10.417.109,55 (Dez milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e data de desembarço em 12 de dezembro de 2014, referente à Declaração de Importação nº 14/2392456-0 (Extrato às fls. 168/172).

#### CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.164884/2014-89, de 10 de dezembro de 2014, fica inscrito o CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO da aeronave AGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176 e marcas PR-JMB, firmado entre BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR, S.A. (BLADDEX), com sede em 370 Lexington Avenue, 5th Floor, Nova York, NY 10017, EUA (ARRENDADOR) e JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0004-02, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 7.255, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, MS, CEP 79105-000 (ARRENDATÁRIA) em 10 de dezembro de 2014. Nos termos do referido documento, a ARRENDADORA e a ARRENDATÁRIA firmaram um Contrato de Arrendamento de Aeronave em 10 de dezembro de 2014. Nos termos do referido instrumento, fica estabelecida como Data de Início o dia 10 de dezembro de 2014. Demais termos e condições, conforme instrumento juntado às fls. 191/194. Tradução efetuada pelo Tradutor Público Manoel Reverendo Vidal Neto, tradução nº 28206, Livro 701, Fls. 451-456, juntada às fls. 185/190.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.164884/2014-89, de 10 de dezembro de 2014, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE ENDOSSO DE SEGURO AERONÁUTICO RETA, Apólice nº 5177201453970000046, de ALLIANZ SEGUROS S/A., com prazo de vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 11 de julho de 2014 às 24 (vinte e quatro) horas do dia 11 de julho de 2015, referente à aeronave AGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176 e marcas PR-JMB, ano de fabricação 2010, PMD 3175 kg e operada JBS S/A., CNPJ nº 02.916.265/0027-07. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classes 1, 2, 3 e 4. Na classe 1 o limite por passageiro é de R\$55.931,09 e por aeronave é de R\$391.517,63. Na classe 2 o limite por tripulante e por aeronave é de R\$55.931,09. Nas classes 3 e 4 o limite único por aeronave é de R\$185.062,87. O limite máximo por aeronave é de R\$632.511,59. Demais termos e condições conforme certificado e comprovante de pagamento, ora juntados ao referido processo às fls. 72.

#### CESSÃO DE DIREITO DE USO

Considerando o documento juntado às fls. 45 a 53 do Processo nº 00065.020271/2015-11, de 19 de fevereiro de 2015, fica inscrito um CONTRATO DE CESSÃO, referente a uma aeronave de marcas PR-JMB, de fabricação AUGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176, categoria de registro TPP, datado de 23 de dezembro de 2014 e aperfeiçoado em 30 de dezembro de 2014, celebrado entre JBS S.A (FILIAL Nº 1), CNPJ nº 02.916.265/0004-02, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 7255, VILA NOVA CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79.105-000 (ARRENDATÁRIO/CEDENTE), JBS S.A (FILIAL Nº 16), CNPJ nº 02.916.265/0027-07, com sede na AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETÊ, 500, VI, JAGUARA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.118-100 (CESSIONÁRIA) e BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A (BLADDEX), estabelecido em 370 LEXINGTON AVENUE, 5TH FLOOR, NOVA YORK, NY, 10017 (ARRENDANTE/ANUENTE). Por meio do referido instrumento, JBS S.A (FILIAL Nº 1) cede e transfere à JBS S.A (FILIAL Nº 16) todos os seus direitos, interesses, responsabilidades, deveres e obrigações decorrentes do arrendamento firmado com o BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A (BLADDEX). O presente instrumento vigorará pelo mesmo prazo que o arrendamento, iniciando-se na data de assinatura do instrumento (23 de dezembro de 2014). A cessionária assume e se compromete a pagar, cumprir e assumir quaisquer responsabilidades, deveres e obrigações da CEDENTE decorrentes do Arrendamento e de qualquer outro documento ou instrumento relacionado ao Arrendamento. Demais termos e condições conforme instrumento, ora inscrito e juntado ao referido processo.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando o documento juntado às fls. 59 do Processo nº 00065.020271/2015-11, de 19 de fevereiro de 2015, fica averbado, conforme Art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, certificado de nº 5177201453970000046, de ALLIANZ SEGUROS S/A, o seguro em nome de JBS S.S, CNPJ nº 02.916.265/0027-07, que tem prazo de vigência a partir do dia 11 de julho de 2014



até o dia 11 de julho de 2015, e se refere a uma aeronave de marcas PR-JMB, de fabricação AUGUSTA, modelo A109S, nº de série 22176, categoria de registro TPP, Ano de Fabricação 2010, PMD 3175 kg. Seguro Garantia R.E.T.A. Classel: R\$ 391.517,63 (sete passageiros assegurados no valor unitário de R\$ 55.931,09), Classe 2: R\$ R\$ 55.931,09 e Classes 3 e 4: R\$ 185.062,87. Limite máximo por acidente por aeronave é de R\$ 632.511,59.

////////////////////////////////////  
////////////////////////////////////

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço  
<https://sistemas.anac.gov.br/aeronave/CadastrarConfirmaAutenticidade/FormFiltrar.do>

Código de controle da certidão: 454389

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Elaborada via INTERNET.

Consulta realizada às:17:45:31 do dia 09/10/2017 (hora e data de Brasília).



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO**  
**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS**

**CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO  
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:**

LIVRO: 73

PÁGINA: 144

---

MARCAS: PT-WNP FABRICANTE: PIPER AIRCRAFT MODELO: PA-34-220T  
Nº DE SÉRIE: 3448068 CATEGORIA DE REGISTRO: TPP  
PROPRIETÁRIO: JBS S.A CPF/CNPJ: 02916265000160  
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500-ANDAR 3 CIDADE: SAO PAULO UF: SP  
CEP: 05118100

OPERADOR: VEGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ: 23726111000185  
ENDEREÇO: R MATO GROSSO. 920 SL 01 STELLA MARIS CIDADE: ANDRADINA UF: SP  
CEP: 16901090

---

AERONAVE E OBJETO DE: RESERVA DE DOMINIO

MATRICULA DEFINITIVA

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB DE 24/05/95 EXARADO NO PROC. 736/95 FICA  
A AERONAVE DESCRITA A SEGUIR, A QUAL FORAM ATRIBUIDAS AS MARCAS DE NACIONALIDADE  
E DE MATRICULA : PT-WNP

MODELO: PA-34-220T

N. DE SERIE: 3448068

NOME DO PROPRIETARIO: JP MARTINS AVIACAO LTDA CGC: 61392445/0001-59

ENDERECO: AV. OLAVO FONTOURA 780 CAMPO DE MARTE - SAO PAULO - SP

CATEGORIA: TPP

AERODROMO DE REGISTRO: SAO PAULO-SBMT-SP.



POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 31 DE MAIO DE 1995  
EXARADO AS FOLHAS 02 DO PROCESSO N. 0701/1182/95 FOI  
AUTORIZADA A INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DA AERONAVE MODELO  
PA-34-220T N. SERIE 3448068 MARCAS PTWNP EM NOME DE  
ARGEMIRO MARQUES PALMEIRA\*\*\*\*\*  
CGC/CPF 016.450.561-04 COM ENDERECO NA RUA SETE, N. 354 -  
CENTRO - GOIANIA - GO, CEP N. 74.000-000\*\*\*\*\*  
QUE POR COMPRA E PELO PRECO DE CR\$ R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL  
REAIS)\*\*\*\*\*  
ADQUIRIU (RAM) DE J.P. MARTINS AVIACAO LTDA.\*\*\*\*\*  
CPF/CGC 61.392.445/0001-59 COM ENDERECO \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CONFORME INSTRUMENTO DE VENDA, DE 05 DE MAIO DE 1995, COM MU-  
DANCA DE CATEGORIA DE REGISTRO PARA PERMANECE A MESMA CATEGORIA (TPP),  
E PASSANDO O AERODROMO DE REGISTRO PARA GOIANIA - GO (SBGO)

OBSERVAR OS CASOS DE : MUDANCA DE CATEGORIA E AERODROMO, MUDANCA DE CATE-  
GORIA PERMANECENDO O AERODROMO, MUDANCA DE AERODROMO PERMANECENDO A  
CATEGORIA E AERODROMO E CATEGORIA SEM MUDANCA .

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 14 DE OUT. DE 1997  
EXARADO AS FOLHAS 02 DO PROCESSO N. 07-01/1918/97 FOI  
AUTORIZADA A INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DA AERONAVE MODELO  
PA-34-220T N. SERIE 3448068 MARCAS PTWNP EM NOME DE  
COMPANHIA REAL DE ARREND. MERC.  
CGC/CPF 46.570.800/0001-49 COM ENDERECO AL. ARAGUAIA N. 1095 BA  
RUERI - SP  
QUE POR COMPRA E PELO PRECO DE CR\$ R\$ 350.000,00

ADQUIRIU (RAM) DE ARGEMIRO MARQUES PALMEIRA  
CPF/CGC 016.450.561-04 COM ENDERECO \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CONFORME INSTRUMENTO DE VENDA, DE 01 DE AGOSTO DE 1997, COM MU-  
DANCA DE CATEGORIA DE REGISTRO PARA A MESMA TPP  
E PASSANDO O AERODROMO DE REGISTRO PARA O MESMO SBGO

OBSERVAR OS CASOS DE : MUDANCA DE CATEGORIA E AERODROMO, MUDANCA DE CATE-  
GORIA PERMANECENDO O AERODROMO, MUDANCA DE AERODROMO PERMANECENDO A  
CATEGORIA E AERODROMO E CATEGORIA SEM MUDANCA .

#### REGISTRO DE POPRIEDADE DE AERONAVE

POR DESPACHO DO SR CHEFE DO RAB, DE 14.10.97, EXARADO AS FLS. 02 DO  
PROCESSO N. 07-01/1918/97, FOI AUTORIZADO O REGISTRO DO CONTRATO DE ARRENDAMEN  
TO MERCANTIL NR 7.01.5354.8, DE 12.08.97, ENTRE COMPANHIA REAL DE ARREND. MER-  
CANTIL, CGC 46.570.800/0001-49, COM END. NA AL. ARAGUAIA 1095 S/LOJA - BARUERI  
SP (ARRENDADOR) E CATALINA VEICULOS LTDA CGC 01.505.429/0001-01 COM END. A AV.  
JOSE MARCELINO 1261 CENTRO CATALAO - GO (ARRENDATARIO) TENDO POR OBJETO O ARREN  
DAMENTO MERCANTIL DA AERONAVE PT-WNP PELO PRAZO DE 24 MESES PRIMEIRA CONTRA-  
PRESTACAO NO VALOR DE R\$ 8.820,00 DESTE DE INICIO EM 12.08.97 TERMINO EM 12.08

'99 SENDO A DATA DA 1.CONTRAPRESTACAO EM 12.09.97 VALOR RESIDUAL GARANTIDO ANTE CIPADO EQUIVALENTE AO FATOR 0,5000 DE CUSTO CONDICOES GERAIS CONFORME O CONTRATO.

#### DECLARACAO DE EXTRAVIO

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 16/06/99, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N. 1722/99, FOI AUTORIZADO A AVERBACAO DA DECLARACAO DE EXTRAVIO DOS CERTIFICADOS DE MATRICULA E AERONAVEGABILIDADE DA AERONAVE PT-WNP, MODELO PA34-220T N/SERIE 3448068, FIRMADA POR ADAIR HENRIQUE DA SILVA, DATADA DE 11/01/99, PELA QUAL O DECLARANTE PARTICIPA QUE EXTRAVIOU OS CERTIFICADOS ORIGINAIS DA AERONAVE SUPRACITADA, ESTANDO CIENTE QUE OS DITOS CERTIFICADOS SAO NULOS DE PLENO DIREITO E INEGOCIAVEIS E QUE RESPONDERA CIVEL E PENALMENTE PELO USO INDEVIDO DOS MESMOS.

#### CANCELAMENTO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 16/06/99, EXARADO AS FLS. 02 DO PROCESSO N. 1722/99, FOI AUTORIZADO O CANCELAMENTO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL N. 7.01.5354.8, DA AERONAVE MODELO PA 34-220T, N/S 3448068, MARCAS PT-WNP, CONFORME TERMO PARTICULAR DE QUITACAO ANTECIPADA POR ACORDO DE DIVIDA, DATADO DE 05/10/98, ENTRE A CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CGC N. 46570800/0001-49 (ARRENDADORA) E CATALINA VEICULOS LTDA (ARRENDATARIA) NA QUAL AS PARTES DISTRATAM O PRESENTE ARRENDAMENTO.

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 16 DE JUNHO DE 1999 EXARADO AS FOLHAS 02 DO PROCESSO N. 1722/99 FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DA AERONAVE MODELO PA-34-220T N. SERIE 3448068 MARCAS PTWNP EM NOME DE ADAIR HENRIQUES DA SILVA CGC/CPF 003.975.801-00 COM ENDEREÇO NA AV. CAROLINA VIEIRA DA MOTTA, 1208 BOM JESUS DE GOIAS GO QUE POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 210.000,00

ADQUIRIU(RAM) DE CATALINA VEICULOS LTDA CPF/CGC 01.505.429/0001-01 COM ENDEREÇO NA AV. JOSE MARCELINO 1261 CATALAO GO CONFORME INSTRUMENTO DE VENDA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998, COM MUDANCA DE CATEGORIA DE REGISTRO PARA (TPP) E PASSANDO O AERODROMO DE REGISTRO PARA

OBSERVAR OS CASOS DE : MUDANCA DE CATEGORIA E AERODROMO, MUDANCA DE CATEGORIA PERMANECENDO O AERODROMO, MUDANCA DE AERODROMO PERMANECENDO A CATEGORIA E AERODROMO E CATEGORIA SEM MUDANCA .

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 08 DE JULHO DE 1999 EXARADO AS FOLHAS 02 DO PROCESSO N. 2000/99 FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DA AERONAVE MODELO PA-34-220T N. SERIE 3448068 MARCAS PTWNP EM NOME DE REGIS ALBINO SAUER SCHAMANN CGC/CPF 125.703.030-20 COM ENDEREÇO NA RUA DAS LARANJEIRAS 336 BL B APTO 611 LARANJEIRAS RJ QUE POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 210.000,00

ADQUIRIU(RAM) DE ADAIR HENRIQUE DA SILVA (PROP. DE REGISTRO) CPF/CGC 003.975.801-00 COM ENDEREÇO

CONFORME INSTRUMENTO DE VENDA, DE 07 DE JUNHO DE 1999, COM MUDANCA DE CATEGORIA DE REGISTRO PARA (TPP) E PASSANDO O AERODROMO DE REGISTRO PARA

OBSERVAR OS CASOS DE : MUDANCA DE CATEGORIA E AERODROMO, MUDANCA DE CATEGORIA PERMANECENDO O AERODROMO, MUDANCA DE AERODROMO PERMANECENDO A CATEGORIA E AERODROMO E CATEGORIA SEM MUDANCA .

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 07/10/99, EXARADO



AS FOLHAS 02 DO PROCESSO N. 07-01/3162/99 , FOI AUTORIZADA  
A INSCRICAO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE AERONAVE N. J029521  
DE 31/08/99, ATRAVES DO QUAL BANKBOSTON LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCAN-  
TIL (ARRENDADOR)  
COM SEDE EM ALAMEDA RIO NEGRO 0911, SOBRELOJA, ALPHAVILLE, BARUERI, SP.  
ARRENDA A AERONAVE MODELO PA34220T , N. DE SERIE  
3448068 , MARCAS PT-WNP , MOTORES \*\*\*\*\*

A POLITEC LTDA.

(ARRENDATARIA)  
COM SEDE NA AV. REPUBLICA DO LIBANO, 838, SETOR AEROPORTO, GOIANIA, GO. ,  
PELO PRAZO DE 36 MESES A PARTIR DE ENTREGA ,  
ALUGUEL NO VALOR DE COEFICIENTE DE 0,03418

FORMA DE PAGAMENTO, A  
MENSAL, VALOR RESIDUAL NO PERCENTUAL DE 29,00000%  
ENCARGOS E CONDICOES GERAIS DE ACORDO COM O CONTRATO. DURANTE A VIGENCIA  
DO ARRENDAMENTO A AERONAVE SERA OPERADA NA CATEGORIA TPP  
COM AERODROMO DE REGISTRO EM \*\*\*\*\* .

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999  
EXARADO AS FOLHAS 02 DO PROCESSO N. 07-01/3162/99 FOI  
AUTORIZADA A INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DA AERONAVE MODELO  
PA 34-220T N. SERIE 3448068 MARCAS PTWNP EM NOME DE  
BANKBOSTON LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
CGC/CPF 43.443.464/0001-85 COM ENDERECO AV. RIO BRANCO, 110,  
SOBRELOJA PARTE, RIO DE JANEIRO-RJ.  
QUE POR COMPRA E PELO PRECO DE R\$ 582.840,00 (QUINHENTOS E OITENTA E  
DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
ADQUIRIU(RAM) DE REGIS ALBINO SAUER SCHAMANN  
CPF/CGC 125.703.030-20 COM ENDERECO RUA DAS LARANJEIRAS, 336 BLOCO B  
APT° 611, LARANJEIRAS, RIO-RJ.  
CONFORME INSTRUMENTO DE VENDA, DE 31 DE AGOSTO DE 1999, COM MU-  
DANCA DE CATEGORIA DE REGISTRO PARA TPP  
E PASSANDO O AERODROMO DE REGISTRO PARA \*\*\*\*\*

OBSERVAR OS CASOS DE : MUDANCA DE CATEGORIA E AERODROMO, MUDANCA DE CATE-  
GORIA PERMANECENDO O AERODROMO, MUDANCA DE AERODROMO PERMANECENDO A  
CATEGORIA E AERODROMO E CATEGORIA SEM MUDANCA .

#### CANCELAMENTO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 02 DE ABRIL DE 2003, EXARADO AS  
FLS. 04 DO PROCESSO N° 07-01/1036/2003, FOI AUTORIZADO O CANCELAMENTO DO AR-  
RENDAMENTO MERCANTIL DA AERONAVE PT-WNP, MODELO PA-34-220T, N° DE SERIE  
3448068, TENDO EM VISTA O RECIBO DE VENDA, DATADO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003,  
FIRMADO POR BANKBOSTON LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ENTAO ARRENDADOR),  
NOS TERMOS DO QUAL DECLARA HAVER RECEBIDO DE POLITEC LTDA, CNPJ N° 01.645.738/  
0001-79, COM SEDE NA AV. REPUBLICA DO LIBANO, N° 838, SETOR AEROPORTO,GOIANIA,  
GO, ENTAO ARRENDATARIO, A QUANTIA DE R\$ 169.160,28 (CENTO E SESSENTA E NOVE  
MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PROVENIENTE DA QUITACAO  
DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL N° J029521, REFERENTE A AERONAVE  
SUPRACITADA. COM EFEITO, PASSA O ARRENDATARIO (POLITEC LTDA) A DETER A PLENA  
PROPRIEDADE DA AERONAVE.

#### TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE

POR DESPACHO DO SR. CHEFE DO RAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, EXARADO AS  
FLS. 02 DO PROCESSO N° 07-01/2795/2004, FOI AUTORIZADA A INSCRICAO DA TRANSFE-  
RENCIA DE PROPRIEDADE DA AERONAVE MODELO PA-34-220T, N° DE SERIE 3448068, MAR-  
CAS PT-WNP, EM NOME DE GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA, CPF N° 220.627.341-15, COM  
ENDERECO NA RUA PLINIO MOSCOSO, N° 64, APT° 901, JARDIM APIPEMA - CHAME-CHAME,  
SALVADOR,BA, CEP 40155-190, QUE POR COMPRA E PELO PRECO DE R\$ 210.000,00 (DU-  
ZENTOS E DEZ MIL REAIS), ADQUIRIU DE POLITEC LTDA, CNPJ N° 01.645.738/0001-79,  
PROPRIETARIO DE REGISTRO, CONFORME INSTRUMENTO DE VENDA, DATADO DE 03 DE AGOS-  
TO DE 2004, PERMANECENDO A CATEGORIA DE REGISTRO TPP.

#### TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00065.038277/2012-01, de 26 de

março de 2012, fica inscrita TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE da aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3448068, ano 1995 e marcas PT-WNP, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE, firmado em 25 de fevereiro de 2012 e aperfeiçoado em 22 de março de 2012, juntado às fls. 23, entre GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA, CPF N° 220.627.341-15, residente e domiciliado na Rua Plínio Moscoso, n° 64, Apt° 901, Jardim Apipema, Chame-Chame, Salvador, BA, CEP 40155-190 (VENDEDOR) e J & F PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ N° 00.350.763/0001-62, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 2391, 2° andar, Conj. 22, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-000 (COMPRADOR). A venda é feita livre e desembaraçada. O vendedor dá plena, rasa e geral quitação. A propriedade da referida aeronave passa a ser de J & F PARTICIPAÇÕES S/A, com a integralidade de sua propriedade.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00065.038277/2012-01, de 26 de março de 2012, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, apólice/proposta n° 7.629.673, de CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS, com prazo de vigência a partir das 24 horas do dia 13 de março de 2012 até as 24 horas do dia 09 de maio de 2012, referente à aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3448068, ano 1995 e marcas PT-WNP, PMD 2155 kg e operada por J & F PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ N° 00.350.763/0001-62. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classes 1, 2, 3 e 4. Nas classes 1 e 2, o limite por aeronave é de R\$286.650,00. Nas classes 3 e 4 o limite único por aeronave é de R\$136.857,28. Demais termos e condições conforme certificado quitado, ora juntado ao referido processo às fls. 26.

#### COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00065.040342/2013-31, de 26 de março de 2013, fica inscrita COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO sobre a aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3448068, marcas PT-WNP, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO celebrado em 01 de fevereiro de 2013, entre J&F INVESTIMENTOS S.A., CNPJ N° 00.350763/0001-62, sediada na Rua General Furtado do Nascimento, n° 66, Alto dos Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05465-070 (VENDEDOR) e RODOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 65.791.980/0001-33, sediada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 252, Conjunto 42, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001 (COMPRADOR). Nos termos do referido instrumento, o VENDEDOR vende ao COMPRADOR a aeronave acima descrita pelo valor de R\$ 651.986,83 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três reais). O COMPRADOR dará uma entrada de R\$ 21.986,83 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), ficando um saldo remanescente de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); vencendo a primeira em 28 de fevereiro de 2013 e as demais todo o dia 30 (trinta) dos meses subseqüentes, sendo a última em 30 de outubro de 2013. Como garantia das obrigações assumidas, fica a aeronave gravada por RESERVA DE DOMÍNIO em favor do VENDEDOR. Demais termos e condições conforme o instrumento e 1° Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Aeronave, com Reserva de Domínio, ora juntado às fls. 42/48.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00065.040342/2013-31, de 26 de março de 2013, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO n° 97-30000, de FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A., com prazo de vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de janeiro de 2013 às 24 (vinte e quatro) horas do dia 14 de junho de 2013, referente à aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3448068 e marcas PT-WNP, ANO 1995, PMD 2.155 kg e operada por RODOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 65.791.980/0001-33. Seguro Garantia R.E.T.A. Classes 1, 2, 3/4. Na classe 1, o limite por tripulante é de R\$ 41.704,81 e por aeronave é de R\$ 250.228,86. Na classe 2 o limite por tripulante e por aeronave é R\$ 41.704,81. Nas classes 3 e 4 o limite único por aeronave é R\$ 164.818,48. Por fim, o limite máximo por acidente por aeronave é R\$ 456.752,15. Demais termos e condições conforme certificado endossado, às fls. 69/71.



#### TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE (QUITAÇÃO RESERVA DE DOMÍNIO)

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.138436/2014-20, de 17 de outubro de 2014, fica inscrita TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE da aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, com nº de série 3448068 e marcas PT-WNP, conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 24 de setembro de 2014 e aperfeiçoado em 25 de setembro de 2014, entre J&F INVESTIMENTOS S.A. - CNPJ nº 00.350.763/0001-62, com sede na Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. CEP: 05.465-070 (VENDEDOR) e RODOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 65.791.980/0001-33, com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, N º 252, Conjunto 42, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.156-001 (COMPRADOR). Nos termos do referido instrumento, o VENDEDOR concede ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em relação à obrigação de pagamento do preço de aquisição da Aeronave constante do Instrumento Particular de Compra e Venda de Aeronave, com Reserva de Domínio celebrado em 29/11/2012. A referida aeronave passa a ser de propriedade de RODOPA RODOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Demais termos e condições conforme instrumento juntado ao processo à fl. 87.

#### TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.138436/2014-20, de 17 de outubro de 2014, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE da aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, com nº de série 3448068 e marcas PT-WNP e categoria de registro TPP, pelo valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme RECIBO DE COMPRA E VENDA, celebrado no dia 18 de setembro de 2014 e aperfeiçoado no dia 08 de outubro de 2014, entre RODOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 65.791.980/0001-33, com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 252, Conjunto 42, Barra Funda, São Paulo/SP. CEP: 01.156-001 (VENDEDOR) e JBS S/A - CNPJ Nº 02.916.265/0001-60, com sede na Avenida Marginal Direita do Tietê, Nº 500, Andar 3, Bloco I, Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP 05.118-100 (COMPRADOR). Nos termos do referido instrumento, o VENDEDOR dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação da venda. Demais termos e condições, conforme documentos acostados à fl. 86.

#### AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.138436/2014-20, de 17 de outubro de 2014, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO nº da apólice 97-3000367/2014 (endosso) de FAIRFAX BRASIL, com prazo de vigência desde 24 (vinte quatro) horas do dia 22 de setembro de 2014 até 24 (vinte quatro) horas do dia 14 de junho de 2015, referente à aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, nº de série 3448068 e marcas PT-WNP e categoria de registro TPP, ano de fabricação 1995, PMD 2.155 kg e operada por JBS S/A - CNPJ Nº 02.916.265/0001-60. Seguro Garantia R.E.T.A. Classes 1, 2, 3 e 4. Na Classe 1 o limite por passageiro é R\$ 55.931,09. Na classe 2, o limite máximo por tripulante é de R\$ R\$ 55.931,09. Na Classe 3 e 4, o limite único de R\$ 186.945,52. O limite máximo por acidente e por aeronave é R\$ 578.463,15. Demais termos e condições conforme certificado e comprovante de pagamento, juntados ao processo às fls. 90/98.

#### TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE COM RESERVA DE DOMÍNIO

Considerando os documentos processo nº 00065.067254/2016-29 de 02 de junho de 2016, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE COM RESERVA DE DOMÍNIO da aeronave de marcas PT-WNP, de fabricação PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, nº de série 3448068, categoria de registro TPP, conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE COM RESERVA DE DOMÍNIO, datado de 2 de maio de 2016 e aperfeiçoado em 16 de maio de 2016, entre JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0001-60, com sede na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Andar 3, Bloco I, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP: 05118-100 (VENDEDOR) e VEGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 23.726.111/0001-85, com sede na Rua Mato Grosso, 920, sala 1, Stella Maris, Andradina/SP, CEP: 16901-090 (COMPRADOR). Nos termos do instrumento supracitado, o VENDEDOR vende ao COMPRADOR a aeronave e seus equipamentos pelo valor total de R\$ (800.000,00 oitocentos mil reais) a ser pago em 10 (dez) prestações mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme a cláusula décima-primeira, o COMPRADOR não poderá ceder o bem, objeto do contrato, a terceiro, sem a devida anuência do VENDEDOR, nem constituir direta ou indiretamente ônus, penhor, caução

